CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA

LIGA
CONTRA
O CÂNCER

CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA

LIGA
CONTRA
O CÂNCER

PRESIDÊNCIA

Aldo da Cunha Medeiros
Diretor Presidente

Jane Maria Câmara Martins de Aquino
Diretora Vice-Presidente

SUPERINTENDÊNCIA

Dr. Roberto Magnus Duarte Sales
Superintendente

Dr. Ivo Barreto de Medeiros
Superintendente Adjunto

Dr. Ricardo José Curioso da Silva
Coordenador Executivo

Dr. Luciano Luiz da Silva Júnior
Tesoureiro

Dr. Maciel de Oliveira Matias
Coordenador de Projetos

Dr. Edilmar de Moura Santos
Coordenador de Ensino, Pesquisa e Inovação

Dr. Arthur Villarin Neto
Coordenador Médico

Drª Karla Assunção de Carvalho Emerenciano
Coordenadora de Experiência do Paciente

COMITÊ DE ORGANIZAÇÃO

Paulo de Souza Araújo Junior – Psicólogo
Claudete Patricia Costa da Silva Sá – Analista Sênior
Marthina Amarante Silva de Azevedo – Enfermeira
Alessandra de Assis Navarro Paiva – Enfermeira
Najara Mara Nascimento de Paula – DPO
Marileide de Araújo Bezerra – Gerente de Hotelaria
Giovanni Silva Rego – Analista Ambiental
Patrícia Araújo de Carvalho Silva – Coordenador de Radioterapia

COMITÊ DE VALIDAÇÃO

Osvaldo Pereira Neto – Coordenador de Departamento Pessoal
Amália Cinthia Meneses do Rêgo – Gerente Geral IEPI
Gustavo Henrique de Souza – Assessor Jurídico

REVISÃO

Rafaela Carla Melo de Paiva
João Paulo Araújo de Medeiros

Liga Contra o Câncer
Catalogação de Publicação na Fonte – Biblioteca Dr. José Tavares
Rafaela Carla Melo de Paiva – CRB 15 n. 961

L723c

Liga Contra o Câncer
Código de conduta da Liga Contra o Câncer [recurso eletrônico] / Paulo de Souza Araújo Junior... [et al.]. – Natal: Liga Contra o Câncer, 2024.
18 p. : il. color.

Sistema requerido: navegador de Web
Modo de acesso: World Wide Web;
<https://ligacontraocancer.com.br/>

I. Araújo Junior, Paula de Souza. II. Sá, Claudete Patricia Costa da Silva. III. Azevedo, Marthina Amarante Silva de. IV. Paiva, Alessandra de Assis Navarro. V. Paula, Najara Mara Nascimento de. VI. Bezerra, Marileide de Araújo. VII. Rego, Giovanni Silva. VIII. Silva, Patrícia Araújo de Carvalho. IX. Título.

LIGA/Recursos Humanos CDU: 08(RH LIGA)

“O segmento da Saúde é hoje um dos mais desafiadores no Brasil. Não bastassem os impactos da pandemia de Covid-19, o setor está no olho de um furacão de fusões e aquisições, além de estar sendo transformado velozmente pelos avanços tecnológicos.

Para uma instituição filantrópica com o compromisso que a Liga tem, de levar o melhor para todos, sem distinção, encontrar um lugar nesse mercado, cada vez mais competitivo e demandante de altos investimentos, tem sido uma gigantesca tarefa.

Todavia, graças à visão estratégica de nossa equipe, ao comprometimento ímpar de nossos colaboradores e equipes médicas, e à ajuda de boa parte da sociedade civil, conseguimos seguir crescendo com boas conquistas para comemorar.”

Aldo da Cunha Medeiros

Presidente da Liga Norte Riograndense Contra o Câncer

SUMÁRIO

SOBRE A LIGA NORTE RIOGRANDENSE CONTRA O CÂNCER 9

O QUE É E PARA QUE SERVE UM CÓDIGO DE CONDUTA? 10

MISSÃO E VALORES 10

RESPEITO AO SER HUMANO 11

HONESTIDADE 11

COMPROMISSO COM O FAZER BEM FEITO 11

DISPOSIÇÃO EM ACOLHER, SERVIR E ENSINAR 11

CONCEITOS GERAIS APLICÁVEIS 12

COMPETÊNCIAS ESSENCIAIS 13

O QUE SE ESPERA DE UM DIRIGENTE DA LIGA CONTRA O CÂNCER 14

O QUE SE ESPERA DA EQUIPE MÉDICA E DE ATENÇÃO DIRETA AO PACIENTE 15

O QUE SE ESPERA DOS COLABORADORES 16

FLUXO DE TOMADA DE DECISÃO 17

RELAÇÃO COM OS FORNECEDORES 18

RELAÇÃO COM ENTIDADES PÚBLICAS 18

RELACIONAMENTO COM CONVÊNIOS E OUTROS COMPRADORES DE SERVIÇO 19

RELAÇÃO COM PACIENTES E FAMILIARES 20

ISENÇÃO POLÍTICO-PARTIDÁRIA 20

SOBRE ENSINO, PESQUISA E INOVAÇÃO 20

SOBRE DOAÇÕES E OUTRAS SUBVENÇÕES 21

SOBRE O CARÁTER SOCIAL DA INSTITUIÇÃO 21

SOBRE O CUIDADO COM A MARCA 21

SOBRE O COMPROMISSO SOCIOAMBIENTAL 22

SOBRE A GESTÃO DA ÉTICA 22

SOBRE O VOLUNTARIADO 23

APRESENTAÇÃO

Este Código de Conduta foi elaborado com o intuito de promover o conhecimento e respeito ao que é mais caro à Liga: o cumprimento de seu propósito.

E não é qualquer propósito. É um propósito de conjugar o aparentemente inconjugável, de fazer o que para a maioria não é possível, de contrariar a lógica rasa e apressada: levar o melhor para todos, ser bom e filantrópico, ser acessível e resolutivo!

A Liga Contra o Câncer completou 75 anos em 2024 com a vocação de perenidade. As pessoas passam, mas a instituição permanece. Os valores institucionais devem estar claros, e devem servir de guia para o comportamento de todos aqueles que estão atuando em seu favor, de forma a garantir sua continuidade.

Ainda que a economia mude, ainda que a tecnologia mude as condições objetivas de atuação, o propósito deve ser mantido e perseguido.

A capacidade de evoluir e ao mesmo tempo permanecer focada naquilo que a justifica e define, é característica de uma organização secular.

Roberto Magnus Duarte Sales

Superintendente da Liga Norte Riograndense Contra o Câncer

SOBRE A LIGA NORTE RIOGRANDENSE CONTRA O CÂNCER.

A Liga Norte Riograndense Contra o Câncer foi fundada em 17 de julho de 1949, por iniciativa de um grupo de profi ssionais da área de saúde, a partir de uma orientação do Ministério da Saúde. Sua primeira sede foi instalada em um antigo hotel de passagem situado, à época, nos arredores da cidade, onde hoje fi ca o Hospital Dr. Luiz Antônio, rebatizado em homenagem a um dos seus fundadores. Dr. José Tavares e a Profª. Drª. Maria Alice Fernandes estavam também entre aqueles que assinaram a ata de fundação da instituição.

No início, as alternativas de tratamento ao câncer eram mínimas. O foco era acolher e cuidar dos pacientes, amenizando-lhes o sofrimento, o que era feito por uma equipe de médicos, enfermeiros e voluntários (com destaque para freiras da ordem religiosa Filhas de Sant´Ana).

Em 1967, Drª. Maria Alice Fernandes funda a Rede Feminina de Combate ao Câncer, um grupo de voluntárias com a missão de colaborar institucionalmente com a Liga e com seus pacientes.

O estigma do câncer como sinônimo de morte começa a mudar em 1970, quando chega à Liga o primeiro médico oncologista do estado, formado no Instituto Nacional do Câncer (INCA): o Dr. Aluísio Bezerra de Oliveira.

A partir de então, além de acolhimento, o foco passa a ser trazer alternativas modernas de tratamento. Uma equipe de novos oncologistas chega logo em seguida, com destaque para os cirurgiões Dr. Ivo Barreto de Medeiros e Dr. Maciel de Oliveira Matias, impulsionando fortemente as atividades da Liga.

Em 1989 é criado o Departamento de Ensino, Pesquisa e Educação Comunitária (DEPECOM), embrião do que é hoje o Instituto de Ensino, Pesquisa e Inovação (IEPI).

Em 2001, é inaugurado o Centro Avançado de Oncologia (CECAN), unidade II da Liga, um grande complexo ambulatorial onde funcionam, entre outros serviços, radioterapia, oncologia clínica, diagnóstico por imagem e uma série de clínicas ambulatoriais.

Cerca de um ano depois, a antiga Policlínica do Alecrim é assumida pela Liga, se tornando a unidade III, um hospital geral de caráter aberto e com clientela mista, convênios privados e SUS.

Em 2006, é aberta a unidade de Oncologia do Seridó (UOS), e, em 2011, é inaugurado o Hospital de Oncologia do Seridó (HOS).

Em 2024, é aberto o Centro de Diagnóstico e Ensino do Seridó (CDES).

Atualmente, a Liga Norte Riograndense Contra o Câncer é o único Centro de Alta Complexidade em Oncologia (CACON) do Rio Grande do Norte.

O QUE É E PARA QUE SERVE UM CÓDIGO DE CONDUTA?

Esse é um documento que reúne os princípios, valores e diretrizes que orientam o comportamento esperado de todos os que se relacionam com a organização, incluindo dirigentes, colaboradores, fornecedores, parceiros e demais partes interessadas.

Mais do que um instrumento de controle, o Código tem função educativa e estratégica. Ele define padrões de conduta coerentes com a missão institucional e reforça o compromisso com a integridade, a transparência e a responsabilidade social.

Além disso, o Código promove o alinhamento da instituição com compromissos globais, como os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da ONU, e com as práticas ESG (ambientais, sociais e de governança). Ao estabelecer essas diretrizes, a organização fortalece a sua cultura interna e estimula decisões éticas e conscientes no cotidiano de suas atividades.

MISSÃO E VALORES

Missão: Prestar assistência em saúde, priorizando a oncologia, com competência e filantropia.

Valores: Respeito ao ser humano, honestidade, compromisso com o fazer bem feito e disposição em acolher, servir e ensinar.

RESPEITO AO SER HUMANO

A instituição acredita que cuidar das pessoas vem em primeiro lugar.

Considera, antes de tudo, o ser humano por trás de um prontuário ou de uma tarefa. Esse respeito ao humano é traduzido em ações diárias, na maneira como nos relacionamos uns com os outros, como tratamos as diferenças e como construímos pontes de compreensão. A Liga preza pela atenção e cuidado nas relações interpessoais, seja com pacientes, seus familiares ou colegas de trabalho. Foca em acolher, em cuidar da pessoa, e não apenas em combater a doença.

Trata a todos igualmente, sem distinção de condição socioeconômica, gênero, raça, credo, origem ou idade, proporcionando a construção de um ambiente inclusivo e acolhedor.

HONESTIDADE

A instituição segue o caminho da justiça e da equidade.

Mantém-se fiel ao cumprimento das leis, normas e regras de boa conduta. Age sempre escolhendo a verdade, respeitando princípios éticos e buscando a preservação da integridade moral. Governança, Integridade e Compliance são tripé indissociáveis de seu funcionamento e expansão.

COMPROMISSO COM O FAZER BEM FEITO

A Liga prima pela competência e pelo aperfeiçoamento constante.

Pauta sua atuação pelo cuidado em fazer cada atividade de forma focada na obtenção dos melhores resultados. Busca constantemente o conhecimento científico como meio de alcançar sempre maior efetividade e produtividade.

Valoriza a tecnologia como ferramenta para garantir maior resolutividade na assistência e melhor experiência para o paciente.

DISPOSIÇÃO EM ACOLHER, SERVIR E ENSINAR

A Liga atua de modo a prestar atenção às necessidades das pessoas e ir além do básico para atendê-las.

Foca em estar sempre disponível, atenta aos anseios de seu público, buscando percebê-los e atendê-los de forma sincera, segura, eficiente e eficaz.

Demonstra interesse, flexibilidade e conhecimento na busca de soluções justas para as demandas que não estejam previstas nos procedimentos regulares.

Representa a prontidão e o compromisso em ajudar os outros, compartilhando conhecimento e experiência para o benefício mútuo e o progresso coletivo.

CONCEITOS GERAIS APLICÁVEIS

ÉTICA

Ética é o conjunto de princípios que orientam o comportamento humano com base na integridade, na responsabilidade e no respeito ao outro. No contexto organizacional, significa agir de forma justa, transparente e alinhada aos valores institucionais.

SUSTENTABILIDADE

Sustentabilidade é a prática de conduzir as atividades da organização de maneira responsável, equilibrando os aspectos econômicos, sociais e ambientais. Significa atender às necessidades do presente sem comprometer as gerações futuras, em consonância com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU.

DIREITOS HUMANOS

São os direitos consagrados na Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH) e em outros tratados internacionais, que garantem a todas as pessoas, sem qualquer tipo de discriminação, o respeito à dignidade, à liberdade, à igualdade e à proteção contra abusos e violações. Esses direitos são universais, inalienáveis, interdependentes e indivisíveis, devendo ser assegurados a todos, em todas as circunstâncias.

ENFRENTAMENTO ÀS DISCRIMINAÇÕES

É dever de todas as partes que compõem a organização promover um ambiente livre de qualquer forma de discriminação, seja por gênero, raça, cor, orientação sexual, deficiência, idade, religião, origem, condição social ou qualquer outro fator. Isso inclui prevenir, identificar e agir contra práticas discriminatórias, conforme previsto na política interna de diversidade, na legislação brasileira e nos compromissos institucionais, fazendo-se valer, em benefício próprio ou de terceiros, dos canais de denúncia.

PROTEÇÃO ÀS PESSOAS

Proteger as pessoas significa garantir um ambiente seguro, acolhedor e respeitoso para colaboradores, pacientes, usuários, fornecedores e demais públicos que se relacionam com a Liga. Todas as decisões tomadas devem buscar prevenir situações de violência, assédio, exposição indevida e qualquer conduta que coloque em risco a integridade física, emocional ou moral dos indivíduos.

INTEGRIDADE

A integridade institucional é o compromisso com a honestidade, a coerência entre discurso e prática, e o cumprimento das normas legais e éticas. Envolve agir com retidão, mesmo diante de pressões ou interesses conflitantes, promovendo a confiança entre todas as partes envolvidas.

GOVERNANÇA

Governança é o conjunto de normas, processos, políticas e práticas que asseguram a boa gestão da instituição, com transparência, responsabilidade e prestação de contas. Uma governança sólida fortalece a tomada de decisões éticas, a eficiência organizacional e a confiança da sociedade.

ENFRENTAMENTO À CORRUPÇÃO

A organização adota postura de tolerância zero à corrupção. Isso significa rejeitar qualquer forma de suborno, fraude, favorecimento ou desvio de conduta, em conformidade com a Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção) e demais normativas aplicáveis, atuando sempre com ética e legalidade nas relações com o setor público e privado.

SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

A segurança da informação consiste em proteger os dados e sistemas institucionais contra acessos não autorizados, vazamentos, perdas ou alterações indevidas. Visa garantir a confidencialidade, integridade e disponibilidade das informações essenciais à operação da organização e à proteção de seus públicos.

PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

A instituição respeita e protege os dados pessoais que coleta, armazena e trata, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018 - LGPD) e políticas internas voltadas ao gerenciamento das informações sensíveis.

COMPETÊNCIAS ESSENCIAIS

Para construir uma organização sólida e alinhada com seus valores, é fundamental que todos os colaboradores desenvolvam competências que vão além das tarefas básicas e técnicas do dia a dia. Isso significa prestar atenção genuína às necessidades das pessoas e agir com proatividade para superá-las, promovendo um ambiente de trabalho mais humano e eficiente.

Nesse sentido, identificamos competências essenciais que todos devem cultivar, com o objetivo de aprimorar a cultura organizacional e fortalecer o trabalho em equipe. Paralelamente, existem competências que se destacam em papéis de liderança, como o

planejamento estratégico, a visão sistêmica e a capacidade de inspirar pessoas, que são fundamentais para guiar e motivar a equipe rumo aos objetivos institucionais.

COMPETÊNCIAS DE TODOS OS COLABORADORES, INCLUSIVE LÍDERES.

COMPAIXÃO

INTEGRIDADE

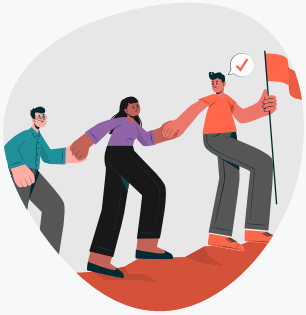

COLABORAÇÃO

EXCELÊNCIA

COMPETÊNCIAS EM FOCO PARA LÍDERES

PLANEJAMENTO

VISÃO SISTÊMICA

INSPIRAR PESSOAS

O QUE SE ESPERA DE UM DIRIGENTE DA LIGA CONTRA O CÂNCER

A função de dirigente demanda conduta **inquestionavelmente** ética, disponibilidade compatível com o cargo e compromisso absoluto em relação aos valores institucionais, tais itens são a base do que se espera daqueles que comandam a instituição.

Quem tem a responsabilidade de liderar deve:

- Preservar e promover continuamente o propósito e os valores institucionais, garantindo que todas as ações estejam em conformidade;
- Zelar pela reputação da instituição;
- Inspirar e motivar as pessoas, criando um ambiente de trabalho positivo, engajado e colaborativo;

- Representar institucionalmente a organização, mantendo relacionamentos construtivos com diversas esferas da sociedade, incluindo o poder público, instituições de saúde e educação, meios de comunicação e órgãos de classe, entre outros;
- Formar e desenvolver a melhor equipe possível, transferindo autoridade e responsabilidade para pessoas dedicadas e que dominem áreas específi cas do conhecimento com profundidade;
- Planejar e fomentar o desenvolvimento sustentável da instituição, buscando sua evolução contínua;
- Assegurar que, em processos de indicação e recrutamento para vagas na organização, inclusive para familiares, sejam rigorosamente respeitados todos os procedimentos formais, garantindo transparência e evitando qualquer tipo de favorecimento.
- Manter o compromisso com a inclusão, o respeito aos Direitos Humanos e com o combate a toda e qualquer forma de discriminação ou preconceito, promovendo um ambiente respeitoso, acolhedor e equitativo para todas as pessoas, independentemente de sua origem, identidade, condição ou crença.

O QUE SE ESPERA DA EQUIPE MÉDICA E DE ATENÇÃO DIRETA AO PACIENTE

Para fazer parte do corpo clínico da Liga Contra o Câncer, todos os profissionais de saúde precisam estar alinhados com o propósito e os valores da instituição.

Isso inclui, entre outros aspectos:

- Demonstrar inquestionável capacidade técnica e responsabilidade profissional, estando plenamente apto a exercer suas funções e comunicando prontamente sempre que não estiver em condições de desempenhá-las adequadamente;
- Atender de forma atenciosa e ética, considerando sobretudo os aspectos humanos e familiares dos pacientes, com cuidado no repasse de informações sobre a doença, o tratamento e as rotinas médicas;
- Manter o dever de sigilo profissional, adotando todas as medidas necessárias para a correta manipulação, transmissão e proteção de dados sensíveis, em conformidade com as normas vigentes;
- Trabalhar em conjunto com toda a equipe multidisciplinar da Liga, visando uma atenção completa ao paciente oncológico;
- Dedicar parcela de tempo às atividades de ensino e/ou pesquisa da Liga, buscando a produção e transmissão do conhecimento em saúde, com especial atenção para com alunos e residentes;

- Estar apto e interessado em atender todos os públicos que a Liga assiste, garantindo tratamento igualitário, sem qualquer forma de discriminação, seja qual for o tipo de acesso, pelo SUS ou via atendimento privado;
- Cumprir com as regras estabelecidas pela instituição, incluindo respeito a protocolos, procedimentos operacionais, políticas internas, termos de compromisso, horários e agendas;
- Zelar pela reputação institucional da Liga;
- Cultivar senso de pertencimento e vínculo com a instituição; e
- Tratar com respeito a toda a equipe de colaboradores, valorizando e promovendo a diversidade em suas múltiplas dimensões.

O QUE SE ESPERA DOS COLABORADORES

Ser colaborador da Liga Contra o Câncer implica compromisso com os valores institucionais e com o exercício das competências essenciais de forma ética, responsável e colaborativa.

Espera-se que todos os profissionais:

- Atuem com empatia, respeito e acolhimento no cuidado com os pacientes, familiares e colegas, refletindo o valor da humanização;
- Mantenham postura proativa, demonstrando responsabilidade e comprometimento com a qualidade do serviço prestado, independentemente do seu setor ou função;
- Respeitem normas internas e procedimentos operacionais, conforme previsto no Regulamento Interno, garantindo disciplina, segurança e organização no ambiente de trabalho;
- Colaborem com a equipe de forma integrada, valorizando a cooperação, o diálogo respeitoso e o espírito de equipe;
- Contribuam para a melhoria contínua dos processos e serviços, mantendo-se atualizados e abertos a capacitações internas, demonstrando interesse em aprender e evoluir;
- Protejam a imagem institucional com atitudes compatíveis com a ética profissional, zelando pela confidencialidade e integridade no trato com informações e pessoas.

FLUXO DE TOMADA DE DECISÃO

DICA:
Para ajudá-lo a definir se a decisão que tomou é a melhor, faça uma reflexão:

É legal?

Está de acordo com nossas diretrizes?

Está alinhado aos nossos valores e princípios?

Se toda a sociedade tiver a mesma conduta, o resultado será positivo?

Caso uma dessas respostas seja negativa, pense melhor ou peça orientação, pois provavelmente não é a melhor condura a ser seguida.

RELAÇÃO COM OS FORNECEDORES

A ética, transparência e pensamento de longo prazo são as bases que orientam o relacionamento da Liga Contra o Câncer com seus fornecedores, uma vez que acreditamos que tais pilares são essenciais para a construção de parcerias sólidas, capazes de garantir a qualidade dos serviços prestados.

Desse modo, o desenvolvimento de relações pautadas na confiança e integridade junto aos fornecedores oportuniza assegurar a qualidade dos insumos adquiridos pela instituição, a qual sempre objetiva adotar medidas pautadas na ética e eficiência, buscando adotar as seguintes posturas como norte para as suas contratações:

- Adquirir produtos e serviços com qualidade reconhecida e comprovada;
- Realizar tomada de preços, analisando os valores de mercado, com a finalidade de conseguir as melhores condições de compra entre os itens padronizados;
- Manter uma relação transparente com os seus fornecedores, comunicando de forma clara sobre a aceitação de seus produtos e sua posição em relação aos concorrentes;
- Recusa de presentes ou vantagens de qualquer natureza que possam ser oferecidos com a finalidade de influenciar negociações ou como agradecimento por acordos firmados;
- Apenas mediante autorização expressa e formalizada pela Superintendência, a Liga poderá aceitar convites para que os seus colaboradores participem de visitas técnicas e eventos com a intenção de qualificação;
- Nas aquisições de produtos ou serviços que envolvam recursos públicos, a Liga assume o compromisso de observância às normas vigentes e dispostas na Lei nº 14.133/2021 e na Portaria Conjunta MGI/MF/CGU n° 33, de agosto de 2023;
- A Liga resguarda-se no direito de efetuar o descredenciamento de fornecedores que atuem de má-fé, com desonestidade ou que forneçam produtos de má qualidade ou fora das especificações exigidas pela Liga, ou que venham, de qualquer forma, prejudicar a imagem da instituição; e
- A Liga agirá de forma a priorizar a realização de negócios com instituições social e ambientalmente responsáveis.

RELACÃO COM ENTIDADES PÚBLICAS

Nas relações com as entidades públicas, a Liga irá zelar pela adequação da sua atuação aos princípios da legalidade, moralidade, impessoalidade eficiência, eficácia e economi-

cidade, às diretrizes contidas na Lei de Improbidade Administrativa, Lei de Licitações e Contratos Administrativos, Lei Anticorrupção, e demais normativas nacionais e internacionais que versam sobre a proteção ao interesse público.

A Liga assume publicamente o compromisso continuado de promover o treinamento e capacitação dos seus colaboradores no âmbito das temáticas estratégicas e pertinentes ao tema das relações com o Poder Público. Essa medida tem como objetivo alcançar o estrito cumprimento das condutas e princípios que regem as relações entre poder público e instituições privadas, tendo como propósito maior a obtenção do melhor resultado na execução das suas atividades e fortalecimento do posicionamento transparente e íntegro da instituição.

Partindo dessa perspectiva, a Liga adota o posicionamento rígido de vedação da participação da instituição ou de seus colaboradores em qualquer iniciativa que possa ser interpretada como tráfico de influência em relação ao setor público. Cabe aos colaboradores a manutenção de um relacionamento ético e transparente com os órgãos reguladores, buscando sempre defender os interesses da Liga Contra o Câncer dentro dos limites da lei.

Ademais, ressalta-se que, dentro da instituição, é adotada a postura rígida no tocante à proibição de oferta de qualquer vantagem indevida a agentes públicos, nacionais ou estrangeiros, ou a concorrentes em processos licitatórios, uma vez que tal conduta confronta totalmente os valores da Liga Contra o Câncer.

RELACÃO COM CONVÊNIOS E OUTROS COMPRADORES DE SERVIÇO

A Liga Contra o Câncer entende que a relação com seus prestadores de serviço deve ser baseada em um objetivo comum: entregar assistência em saúde eficaz para o paciente de forma sustentável. Dessa forma, no intuito de alcançar tal propósito, as ações da instituição buscam estar pautadas nas seguintes premissas:

- Transparência e lisura operacional entre as partes;
- Observação da necessidade de equilíbrio financeiro da relação;
- Prioridade ao paciente;
- Responsabilização compartilhada sobre dados pessoais dos pacientes;
- Manutenção de abertura para dirimir, de forma rápida, eventuais problemas; e
- Compromisso com as melhores práticas terapêuticas, aprovadas e validadas pelos órgãos competentes e pela literatura científica.

RELAÇÃO COM PACIENTES E FAMILIARES

Cada interação com pacientes e familiares é guiada por nossos valores fundamentais: respeito ao ser humano; honestidade; disposição em acolher, servir e ensinar; e compromisso com o fazer bem feito. Reconhecemos a importância de estabelecer limites claros para garantir um ambiente de cuidado seguro e respeitoso.

- Cada paciente e familiar deve ser tratado com dignidade e compaixão. Nossas interações devem refletir um comportamento profissional permeado de profundo respeito pela individualidade, privacidade, história e circunstâncias de vida de cada pessoa;
- A transparência ética é essencial em todas as nossas comunicações. Devemos fornecer informações precisas e claras, sem ocultar ou distorcer fatos relevantes;
- Estamos comprometidos em oferecer assistência de qualidade e em orientar pacientes e familiares da melhor maneira possível. Isso inclui: responder às perguntas com paciência, compartilhar conhecimento e promover um ambiente de aprendizado mútuo; e
- Cada interação e procedimento deve ser realizado com excelência, seguindo os mais altos padrões de cuidado e segurança. Estamos dedicados a alcançar resultados positivos e a garantir o bem-estar dos pacientes e seus familiares em todos os momentos.

ISENÇÃO POLÍTICO-PARTIDÁRIA

A Liga Contra o Câncer, por se tratar de uma instituição de direito privado com compromisso público, mantém, por sua natureza, uma postura apartidária, respeitando as pluralidades de pensamento e reafirmando seu alinhamento com o Estado Democrático de Direito e os princípios constitucionais. Tal pensamento vai além da abstenção de posicionamentos político-partidários, ele representa o reconhecimento de que a realização de sua missão só será possível por meio da união de todos os indivíduos em torno dessa causa humanitária e de interesse público.

SOBRE ENSINO, PESQUISA E INOVAÇÃO

A busca pela excelência técnica e pela capacidade de oferecer soluções efetivas está diretamente ligada à valorização do ensino, da pesquisa e da inovação. Por isso, a Liga Contra o Câncer busca atuar institucionalmente com o fim de promover e disseminar o conhecimento, envolvendo, de forma especial, seus profissionais de saúde e colaboradores nesse compromisso.

SOBRE DOAÇÕES E OUTRAS SUBVENÇÕES

A obtenção de receitas complementares é um meio fundamental para que a Liga Contra o Câncer possa alcançar o equilíbrio entre a qualidade dos serviços prestados e a sua receita operacional. Por tais fatores, estimula-se institucionalmente a procura por fontes alternativas de financiamento é estimulada, destacando-se entre elas: doações diretas da sociedade, recursos oriundos do Orçamento Geral das três esferas de governo, por meio de emendas parlamentares, e doações de instituições privadas para projetos contemplados por programas de renúncia fiscal do Governo Federal.

SOBRE O CARÁTER SOCIAL DA INSTITUIÇÃO

Através do seu caráter filantrópico, a Liga Norte-Riograndense Contra o Câncer, como instituição de direito privado, coloca-se a serviço da população, contando com recursos ofertados diretamente pela sociedade para viabilizar a execução de suas atividades e o cumprimento da sua missão.

Desse modo, a transparência apresenta-se como um valor basilar que orienta todas as suas ações, indo além do mero atendimento às exigências legais. Assim, por meio de documentos como o Balanço Social e o Relatório de Gestão, bem como através de veículos de comunicação e de suas próprias plataformas digitais, a Liga presta contas de forma contínua à sociedade, reafirmando seu compromisso com a ética, a responsabilidade social e o interesse público.

SOBRE O CUIDADO COM A MARCA

O setor de Marketing é o Responsável pelo diálogo da instituição com o público em geral, bem como pelo relacionamento com os veículos de comunicação, visando o cuidado técnico e assertivo na comunicação.

Partindo de tal perspectiva, emerge o dever de todos os colaboradores contribuírem para a proteção da integridade e reputação da marca Liga Contra o Câncer, bem como zelar pelos princípios, valores e missões já estabelecidos neste documento.

Todos os colaboradores devem agir de forma ética e em respeito às normas de Governança no contexto de uso de suas mídias e redes sociais, não devendo aparentar falar em nome da instituição, a menos que sejam expressamente destacados pelo setor competente para comportar-se de tal maneira em determinada atividade de comunicação.

SOBRE O COMPROMISSO SOCIOAMBIENTAL

Reconhecendo a importância de as instituições assumirem um COmpromisso efetivo com a responsabilidade ambiental e social, a Liga Contra o Câncer reafirma sua dedicação em adotar práticas sustentáveis em todas as suas atividades, buscando estar alinhada aos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) e aos critérios pontuados pelo ESG (Environmental, Social and Governance).

Tendo em foco o comprometimento em assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis, pensamento alinhado com a ODS 12, a instituição compromete-se a zelar para que suas ações e operações causem o menor impacto possível ao meio ambiente, promovendo o uso consciente de recursos, a redução de desperdícios e o incentivo a iniciativas que contribuam para a preservação ambiental. Esse compromisso reflete o entendimento de que o cuidado com a saúde também passa pelo cuidado com o planeta e com as gerações futuras.

A Liga também busca seguir as melhores práticas no manejo e na destinação de resíduos hospitalares e radioativos, em estrito cumprimento às normas e orientações dos órgãos competentes, destacando a observância às determinações elencadas na Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS), instituída pela Lei nº 12.305/2010.

Quanto ao seu compromisso social, associado ao ambiental, a instituição dedica-se continuamente à proteção da equipe, dos pacientes e do meio ambiente em relação à exposição à energia radioativa. Essa é uma preocupação permanente e orienta a adoção de cuidados rigorosos.

Além disso, a utilização de fontes de energia renováveis reforça o compromisso da Liga com a sustentabilidade e com a preservação ambiental.

SOBRE A GESTÃO DA ÉTICA

É fundamental implementar um processo contínuo de gestão da ética na organização, que inclua atividades e ferramentas eficazes para garantir que o conteúdo do Código de Conduta seja amplamente conhecido, compreendido e aplicado por todos os colaboradores. Esta abordagem visa assegurar a conformidade com os princípios éticos e valores da Liga Contra o Câncer em todas as interações e decisões organizacionais.

SOBRE O VOLUNTARIADO

Como instituição filantrópica, a Liga Contra o Câncer estimula a atuação voluntária em apoio às suas atividades, sempre em conformidade com as disposições normativas expostas na Lei do Voluntariado (Lei nº 9.608/1998), bem como através da observância dos valores institucionais e das regras específicas de cada grupo de voluntários.

O voluntariado exercido na instituição caracteriza-se como uma atividade realizada de forma espontânea, não remunerada e sem a formação de vínculo empregatício, sendo formalizada por meio da assinatura de um Termo de Adesão, no qual ficam estabelecidos os direitos, deveres e limites da participação.

Essa modalidade de colaboração reflete o compromisso solidário com a missão da instituição, contribuindo para o fortalecimento das ações assistenciais, educativas e sociais em benefício dos pacientes e da comunidade.

Se surgirem dúvidas, sugestões, denúncias ou críticas relacionadas aos assuntos abordados neste documento, elas devem ser relatadas através do Canal Confidencial.

LIGA
CONTRA
O CÂNCER

ligacontraocancer.com.br

/ligacontraocancer